

DECRETO Nº 1.969 DE 08 DE JULHO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$ 4.652.565.74 (Quatro milhões seiscentos e cinquenta e dois mil quinhentose sessenta e cinco cruzeiros e setenta e quatro centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

DECRETA:-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CR\$4.652.565.74 (Quatro milhões seiscentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e setenta e quatro centavos) ref. ao mês de Julho de 1.991, atualizadas de acordo com o Índice Oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas com a manutenção dos serviços essenciais de assistência Médica e Hospitalar de urgência do "PRONTO SOCORRO" da Irmandade / da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" conforme Lei nº 2255 de 12 de Março de 1991.

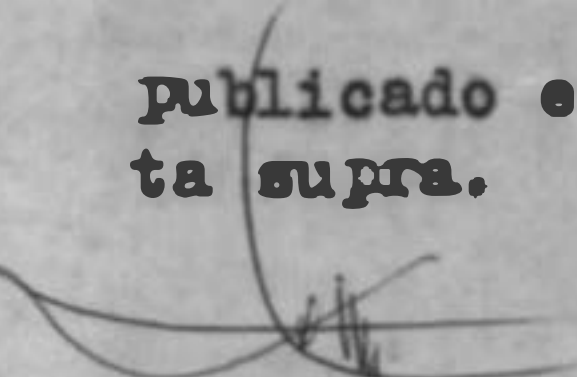
ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida / Lei.

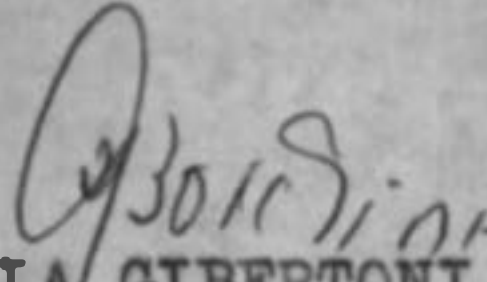
ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 08 DE JULHO DE 1.991


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.




VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria

